



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 070/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Especial para o Magistério Público Municipal e dá outras providências.”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes para o exercício de substituição, em caráter temporário e eventual nas escolas municipais e em projetos de ensino para o Ano Letivo de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do Processo Seletivo Especial nº. 001/2017 para contratação temporária e eventual de docentes, para o Ano Letivo de 2018, na forma que segue:

| Emprego | Carga Horária | Vagas | Escolaridade e Exigências | Taxa (R\$) |
|--------------------------------|---------------|------------------|---|------------|
| Professor de Apoio | R\$ 11,00 h/a | Cadastro Reserva | Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. | R\$ 60,00 |
| Professor PEB I- Ed. Básica | R\$ 11,00 h/a | Cadastro Reserva | Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. | R\$ 60,00 |
| Professor PEB II- Artes | R\$11,90 h/a | Cadastro Reserva | Curso Superior completo com Licenciatura Plena em Artes, oficialmente reconhecido em Instituições Oficiais devidamente credenciada. | R\$ 60,00 |
| Professor PEB II- Ed. Especial | R\$ 11,90 h/a | Cadastro Reserva | Licenciatura Plena com habilitação específica na área própria ou Formação Superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental. | R\$ 60,00 |
| Professor PEB II- Ed. Física | R\$ 11,90 h/a | Cadastro Reserva | Curso Superior completo com Licenciatura Plena em Educação Física, oficialmente reconhecido em Instituições Oficiais devidamente credenciada e registro no CREF. | R\$ 60,00 |
| Professor PEB II – Inglês | R\$ 11,90 h/a | Cadastro Reserva | Curso Superior completo com Licenciatura Plena em Letras com habilitação em inglês, oficialmente reconhecido em Instituições Oficiais devidamente credenciada. | R\$ 60,00 |

Art. 2º - Fica designada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO SELETIVO** como encarregada de acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo autorizado no presente Decreto.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 3º - As contratações de empregados aprovados no processo seletivo acima referido dar-se-á de acordo com o interesse e conveniência da administração, obrigatoriamente no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, dentro das vagas disponibilizadas na grade curricular das escolas municipais.

Parágrafo único – A contratação na forma do “caput” será pelo prazo correspondente ao Ano Letivo de 2018.

Art. 4º - O certame será realizado com observância das especificidades das atribuições e requisitos específicos para o exercício da função atividade, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º - Fica a referida Comissão autorizada a solicitar a contratação de profissional ou empresa para o assessoramento e realização dos procedimentos legais pertinentes, se necessário se fizer.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de novembro de 2017.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo